



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DA EMPRESA CONSTRUTORA CVA LTDA - CNPJ 18.454.890/0001-77, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N. 01/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS NO PRÉDIO SEDE DO CRO/SE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA Nº 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE**

No dia **25 DE AGOSTO DE 2017**, às **15 horas e 26 minutos**, reuniram-se na SALA DO PLENÁRIO DO CRO-SE, situada na RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, a CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, autorizada pela PORTARIA N. 08, DE 20.05.2015, O CONSULTOR DE LICITAÇÕES - CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ e o ENGENHEIRO CONTRATADO PELO CRO/SE - SR. FLORO ALVES DE ARAÚJO JUNIOR, todos signatários dessa ATA, para a Sessão Pública em epígrafe.

**1) EMPRESAS LICITANTES NA FASE INICIAL DO PROCESSO:**

Nº DE ORDEM	EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE CREDENCIADO(A)	CPF	A EMPRESA PODE FAZER USO DAS LEIS COMPLEMENTARES 123/2006 E 147/2014? (SENDO POSITIVO PARQUE UM "X")
1)	EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ 07.161.619/0001-27	JOELMA SANTANA DOS SANTOS	693.529.415-00	X
2)	CONSTRUTORA CVA LTDA - CNPJ 18.454.890/0001-77	JOÃO PAULO VIANA DA SILVA	039.610.785-05	X
3)	CONORTE CONSTRUTORA NORTE E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ 86.916.665/0001-65	ADRIANO NUNES MACHADO	021.524.655-12	X
4)	SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - CNPJ 17.447.801/0001-00	ALEX DARLAN VIEIRA DOS SANTOS	025.592.245-00	X



5)	SEPOL SERVIÇOS, PROJETOS E OBRAS LTDA EPP – CNPJ 32.887.929/0001-70	DERALDO LOPES DE ALMEIDA FILHO	161.999.525-53	NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO NO CREDENCIAMENTO
6)	M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI – CNPJ 23.680.348/0001-72	ALISSON MARCK HORA	941.070.095-72	NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO NO CREDENCIAMENTO

**2) EMPRESAS HABILITADAS:**

Nº DE ORDEM	EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE CREDENCIADO(A)	CPF	A EMPRESA PODE FAZER USO DAS LEIS COMPLEMENTARES 123/2006 E 147/2014? (SENDO POSITIVO PARQUE UM "X")
1)	EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 07.161.619/0001-27	JOELMA SANTANA DOS SANTOS	693.529.415-00	X
2)	CONSTRUTORA CVA LTDA – CNPJ 18.454.890/0001-77	JOÃO PAULO VIANA DA SILVA	039.610.785-05	X
3)	CONORTE CONSTRUTORA NORTE E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ 86.916.665/0001-65	ADRIANO NUNES MACHADO	021.524.655-12	X
4)	SKALA EMPREENDEIMENTOS LTDA EPP – CNPJ 17.447.801/0001-00	ALEX DARLAN VIEIRA DOS SANTOS	025.592.245-00	X
5)	SEPOL SERVIÇOS, PROJETOS E OBRAS LTDA EPP – CNPJ 32.887.929/0001-70	DERALDO LOPES DE ALMEIDA FILHO	161.999.525-53	NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO NO CREDENCIAMENTO



**3) EMPRESA INABILITADA:**

Nº DE ORDEM	EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE CREDENCIADO(A)	CPF	A EMPRESA PODE FAZER USO DAS LEIS COMPLEMENTARES 123/2006 E 147/2014? (SENDO POSITIVO PARQUE UM "X")
1)	M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - CNPJ 23.680.348/0001-72	ALISSON MARCK HORA	941.070.095-72	NÃO APRESENTOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO NO CREDENCIAMENTO

**4) JULGAMENTO DA PROPOSTA DE MENOR PREÇO APRESENTADA PELA EMPRESA CONSTRUTORA CVA LTDA - CNPJ 18.454.890/0001-77:**

Em cumprimento ao conteúdo da ATA anterior, a CPL/CRO-SE encaminhou a proposta da empresa de MENOR PREÇO para o ENGENHEIRO CONTRATADO PELO CRO/SE - SR. FLORO ALVES DE ARAÚJO JUNIOR.

Após análises do aludido ENGENHEIRO, foi constatado que:

- A) Observou-se que na PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS foi apresentada na opção "**COM DESONERAÇÃO**";
- B) Que nessa PLANILHA, mais especificamente no ITEM/CÓDIGO A1 - INSS (GRUPO - A), a empresa lançou o percentual de 20% (vinte por cento), quando deveria está zerado (0,00%);
- C) Então, a empresa fez a opção pela condição "**COM DESONERAÇÃO**", conseqüentemente, a incidência do INSS deveria fazer parte da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI, mais especificamente como Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta (CPRB);
- D) Tal divergência na composição de encargos sociais irá causar uma completa alteração nas composições de preços e conseqüentemente em toda proposta



apresentada pela empresa **CONSTRUTORA CVA LTDA - CNPJ 18.454.890/0001-77;**

E) Destaque-se que sobre essa matéria, o MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - VALMIR CAMPELO já publicou o seguinte julgamento:

*O relator anotou que a desoneração "impacta diretamente e significativamente nos encargos sociais sobre a mão de obra, aplicável ao objeto da presente contratação. São 20% a menos a serem aplicados sobre os custos de todos os operários. Ao mesmo tempo, como medida compensatória, deve-se incluir 2% sobre o lucro bruto relativo à Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta (CPRB), a ser incluída diretamente no BDI". Ressaltou ainda que "a não consideração dessa novidade em matéria tributária ensejou um sobrepreço em toda a mão de obra do empreendimento"...Acórdão 2293/2013-Plenário, TC 017.124/2013-1, relator Ministro Valmir Campelo, 28.8.2013.*

FONTE: TCU-TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, BOLETIM INFORMATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS N° 166, SESSÕES 27 E 28.08.2013; N° 174, SESSÕES 22 E 23.10.2017.

- **CONCLUSÃO:** A proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA CVA LTDA - CNPJ 18.454.890/0001-77 está **DESCLASSIFICADA**.

**Abre-se prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis, na forma do EDITAL - TOMADA DE PREÇOS N° 01/2017, mais especificamente no ITEM X - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.**



Nada mais havendo, encerra-se esta sessão **(16 HORAS E 24 MINUTOS - 10.08.2017)**.

*Anna Tereza A. de Andrade Lima*  
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE  
LIMA PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA 08 DE 20/05/2015

*Jakellyny Apostólico Tavares*  
JAKELLYNY APOSTÓLICO TAVARES  
MEMBRO DA CPL  
PORTARIA 08 DE 20/05/2015

*Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira*  
LOURDES BEATRIZ FREITAS DE  
OLIVEIRA  
MEMBRO DA CPL  
PORTARIA 08 DE 20/05/2015

*Cristiano dos Santos Cruz*  
CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ  
CONSULTOR EM LICITAÇÕES-CRO-SE

*Floro Alves de Araújo Junior*  
FLORO ALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
ENGENHEIRO CONTRATADO PELO CRO/SE PARA TOMADA DE PREÇOS N. 01/2017